

TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS

Termo de anuência referente à contratação centralizada, processo número 015.000.05979/2017-3, contrato nº 22/2019, resultando do Pregão Eletrônico nº PE0293/2018, de contratação de CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EVENTUAL DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS, COM SUPRIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.

A(O) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR - CNPJ 34.841.261/0001-56, neste ato representado(a) por MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO, portador(a) do RG nº 1.029.224-1 e do CPF nº 902.451.805-95, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, anui ao processo de contratação centralizada para CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EVENTUAL DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS, COM SUPRIMENTO DE COMBUSTÍVEIS,, processo numero 015.000.05979/2017-3, contrato nº 22/2019, cuja vigência se inicia em 15/07/2023 e extingue-se em 14/07/2024 responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do Decreto Estadual n.º 23.151, de 15 de março de 2005, e da Lei n.º 5.848, de 16 de março de 2006, e alterações posteriores.

As despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLAS. FUNC.PROG.	PROJ./ ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE DE REC.	ESTIMATIVA P/ OS PRÓXIMOS 12 MESES
33101	236950051	0350	339033	1500000000	R\$ 20.000,00
33101	236950023	0679	339033	1500000000	R\$ 30.000,00
					R\$ 50.000,00

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/193 fica designado o servidor EDILMA ANDRADE FERREIRA, portador de RG n.º 1.520.663, CPF n.º 009.505.355-75, e na sua ausência e impossibilidade o servidor CLAUDIA DE VASCONCELOS PACHECO, portador de RG n.º 1.164.968, CPF n.º 696.220.195-87, lotados no(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, para acompanhar e

fiscalizar cota-parte que lhe cabe no contrato, conforme disposições do art. 1º, § 2º, inciso IV do Decreto nº 23.151/2005, notificando a SEAD sobre eventuais ocorrências.

Prazo de vigência do termo: **15 de julho de 2023 a 14 de julho de 2024**

Aracaju/SE, 18 de julho de 2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário(a) de Estado do Turismo



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário(a) Especial de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JQOK-XOCJ-GD3U-BYIR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/07/2023 é(são) :

- Marcos Leite Franco Sobrinho - 18/07/2023 13:56:26
- WALTER PEREIRA LIMA - 25/07/2023 09:53:56